



Câmara Municipal de Ananindeua

**Palácio João Paulo II
Ananindeua – Pará**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002.2018.CMA., e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S.

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2018.


DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA